

REUNIÃO - 23/05/2023 - 10 - VIRTUAL - CMJEAC - RESOLUÇÃO - GESTÃO - POLÍTICA - MEMORIA - TRE-AC

Aieza dos Santos Bandeira

ter 16/05/2023 08:30

Para: Comissão de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral do Acre <CMJEAC@tre-ac.jus.br>;

 1 anexo

tre-ac-resolucao-1772-2022-programa-gestao-memoria.pdf;

Tribunal Regional Eleitoral do Acre Comissão Permanente de Gestão de Memória da Justiça Eleitoral do Acre (CMJEAC)

Ref.: Reunião - atualização - proposta de minuta de Resolução TRE n. 1772/2022

Prezada Senhora,
Prezado Senhor,

Considerando o teor do documento SEI n. 0510773, no Procedimento SEI n. 0001187-34.2021.6.01.8000 (que trata da Política de gestão da memória da Justiça Eleitoral no Acre), nos moldes previstos na Resolução CNJ n. 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispor sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname, convidamos Vossas Senhorias, membros da Comissão de Gestão de Memória da Justiça Eleitoral do Acre (CMJEAC) para uma reunião virtual.

DATA: 23/05/2023

HORA: 10H

PAUTA: Atualização da Resolução TRE n. 1772/2022 e Informes sobre o III ENAM

O endereço virtual será encaminhado minutos antes da data e hora aprazada por meio do grupo de mensagem instantânea (WHASTAPP).

Encaminho em anexo, a cópia da Resolução TRE-AC N. 1772/2022 que será analisada na reunião.

Nada mais havendo a tratar, renovo meus cumprimentos.

Aiêza S. Bandeira
Presidente da CMJEAC
Portaria PRESI n. 22/2023
memo@tre-ac.jus.br
3212-4432

"Memória é coisa de futuro" - Drª Heloisa Helena Gonçalves da Costa - UFBA, no painel Memória do Judiciário: conceito e importância no III ENAM. Porto Alegre-RS.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.